



DECRETO Nº 18.712
DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Nomeia a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Cultura, e dá outras providências.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 64, Inciso VI, e

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Cultura de São José do Rio Preto, a ser realizada nos dias 17 e 18 de outubro de 2020, das 14h às 18h, pela Plataforma Zoom, de acordo com o conteúdo do Decreto 18.703, de 02 de outubro de 2020, os seguintes membros:

I - Poder Executivo:

- a) Valdeci Pedro Ganga – Presidente da Conferência
- b) Fábio Domingues do Amaral
- c) Jorge Luis Vermelho Moro
- d) Josy Mariano de Sá
- e) Talita Fabiano Carvalho

II - Sociedade civil:

- a) Alexandre Melinsky
- b) Daniela Alves da Silva
- c) Elis Angelotte
- d) Fagner Luis Rodrigues Oliveira
- e) Roberta dos Santos Cunha

Parágrafo único. A Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Cultura será responsável pelo planejamento, execução, aprovação do Regimento da Conferência, bem como pelo registro dos atos constantes da referida Conferência.

Art. 2º Os representantes da sociedade civil na Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Cultura desempenharão suas funções de forma voluntária, não havendo remuneração para a referida representação.

Art. 3º Os casos omissos poderão ser sanados por meios de resoluções publicadas pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Lotf João Bassitt”, 15 de outubro de 2020, 168º Ano de Fundação e 126º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

PEDRO GANGA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

ADILSON VEDRONI

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.